



Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de Agosto 2024.

## **JUSTIFICATIVA PARA PAGAMENTO FORA DA ORDEM CRONOLÓGICA**

No dia 26/08/2024 foi realizado a conferência dos processos para pagamento no dia 27/08/2024, o processo do fornecedor UP Brasil Administração e Serviços, no valor de R\$ 329.862,60, NF n° 6631098, que estava na programação de pagamento para este dia, referente vale-alimentação mês 08/2024 Desta Casa de Leis, no momento do pagamento deste processo ocorreu um erro no sistema bancário da Caixa Econômica Federal impossibilitando a finalização do pagamento, e o mesmo não foi pago. Ocorrendo assim a quebra da ordem cronológica.

### **Conclusão:**

Pelas razões acima, não foi possível a realização do pagamento na data anteriormente prevista, sendo o mesmo incluído na programação de pagamento para o dia 30/08/2024.

**OBS: O vencimento do boleto para dia 09/09/2024.**

**EMÍLIA FONTOURA D'AVILA**  
**COORDENADORA FINANCEIRA**

1/1

**“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**

Portal da Câmara  
[www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)

Processo Legislativo  
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência  
[www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/](http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/)



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100350036003300320038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

